Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNA BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI N° 6156/02 N.º 1524 de 20109/02 de 06 de setembro de 2002

Denomina de Maria Celeste Gonçalves a Quadra Poliesportiva do Jardim Castanheiras.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a Quadra Poliesportiva do Jardim Castanheiras denominada Maria Celeste Gonçalves.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de setembro de 2002.

Emanuel Fernandes Prefeito Municipal

Luciano Gomes Consultor Legislativo

José Adelcio de Araújo Ribeiro Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 223/02 de autoria do Vereador Walter Hayashi)

PI 052433-0/02.